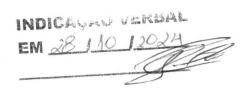


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 682/2024

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção e limpeza do motódromo do Bairro Luiz Bandeira de Brito.

JUSTIFICATIVA

O local supracitado, encontra-se com sujeira e objetos não benéficos aos moradores que por ali circulam, podendo trazer até mesmo a proliferação de insetos e animais peçonhentos e por se tratar de uma cidade turística, é de suma importância manter limpa as ruas do nosso Município. Portanto, conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2°, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2024.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Vereadora